



Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



Protocolo nº. 386.229/2011

Informação n.º 589/2011

Senhora Chefe de Divisão,

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para a confecção de camisas pólo destinadas à Operação Litoral 2011/2012, às empresas arroladas às fls. 08/09, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do setor requisitante, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto ainda que a proposta apresentada pela empresa Kamisul Brindes e Camisetas Ltda. (fls. 15/29) foi excluída no julgamento final das propostas, visto possuir restrições impeditivas em suas certidões comprobatórias.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidas pela estagiária Rosimeire Alves, restando a informação e conferência final ao subscritor desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ponto que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e rerepresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:



Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 386.229/2011

"...Art. 34. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- ABORIGINE SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-ME com o valor total de R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais), a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 28 de outubro de 2011.

Guilherme de Geus

Chefe da Seção de Consulta de Preços

I - Visto.

II - Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

in Flori
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

6904

Jatino N. : 000274/2011

Protocolo N. : 386229/2011

Destino: 2003 - GAB. 2a.VICE-PREDIO 1o.And.
Prazo de Entrega: 20 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 2003 - GAB. 2a.VICE-PREDIO 1o.And.

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011706 - ABORIGINE SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LT
CNPJ: 00547440/0001-63 Localidade: Curitiba /
Endereco: Paula Prevedello Gusso Fone: 33546225
E-mail: ABORIGINE@ABORIGINE.COM.BR

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
300	CAMISETAS GOLA POLO PARA UTILIZACAO NA OPERACAO LITORAL 2011/2012 SENDO 50 TAMANHO P, 90 TAMANHO M, 120 TAMANHO G, 30 TAMANHO GG E 10 TAMANHO XG.	18,800	5.640,00

TOTAL DESTA FORNECEDOR: R\$ 5.640,00 *CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA*
*REAIS*****

Total do presente pedido em R\$ 5.640,00 *CINCO MIL, SEISCENTOS E*****
*QUARENTA REAIS*****

VISTO,

DE ACORDO.

Em 28 de Outubro de 2011.

Fabiano de Jesus
Chefe da Divisao de Compras

[Assinatura]
Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO.
Em 28 de Outubro de 2011.

~~Secretario do Tribunal de Justica~~

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

